



CACIMBAS - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

29 de setembro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2021

PORTARIA N.º 153/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, o Sr. **CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES**, portador da Carteira de Identidade n.º 3.523.089 – SSDS/PB e CPF n.º 115.219.384-82, do CARGO COMISSONADO DE DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º Ficam revogadas também as portarias de n.º **119/2021** e **139/2021**.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

